



FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Disp 03/21  
RÚBRICA \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
CNPJ: 35.191.865/0001-67  
Rua Sete de Setembro, SN, Centro  
CEP: 65380-000 - Bom Jardim/MA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM  
JARDIM E A empresa ADTR SERVIÇOS DE  
INFORMATICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. *RHONIERY ALVES CARVALHO*, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Bom Jardim - MA, portador do RG nº 037772682009-2 SESP-MA e CPF nº. 046.714.793-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira nº01, Cohab Anil, cidade de São Luís-MA, CEP 65.050-090, aqui representada pelo seu procurador o Sr. *MASSAU ALVES DE MACEDO*, Brasileiro, Casado, Técnico em Computação, domiciliado na cidade de São Luís-MA, inscrito no CPF nº449.343.514-34 e RG nº111.480.999.0 SSPMA, doravante denominada **CONTRATADA**, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

### 1. DO OBJETO

*Constitui objeto deste Contrato a prestação dos Serviços de Locação de Software (sistema de Contabilidade e Sistema de Folha de Pagamento), para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:*

### 2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 - Os serviços deverão ser executados pela **CONTRATANTE** após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na **CONTRATANTE**, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**.
- 2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.



FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Disp 03/21  
RÚBRICA f

Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
CNPJ: 35.191.865/0001-67  
Rua Sete de Setembro, SN, Centro  
CEP: 65380-000 - Bom Jardim/MA

### 3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 - O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.000,00 (hum mil reais);
- 3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente.
- 3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**.
- 3.4 - Na existência de erros, a CONTRATANTE, devolverá a Nota Fiscal à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

### 4. DA VIGÊNCIA

- 4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
- 01 Poder Legislativo;
  - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
  - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
  - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
  - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.
- 6.2 - A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

### 7. DO FORO



FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Disp 03/21  
RÚBRICA \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA  
CNPJ: 35.191.865/0001-67  
Rua Sete de Setembro, SN, Centro  
CEP: 65380-000 - Bom Jardim/MA

7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de Bom Jardim, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jardim (MA), 13 de Janeiro de 2021

Rhoniery Alves Carvalho  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Rhoniery Alves Carvalho - Vereador Presidente  
**CONTRATANTE**

Massau Alves de Macedo  
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
MASSAU ALVES DE MACEDO - Procurador  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

Ederson Moreira Vale  
CPF: 61648785352

Cais Henrique Sobral Santiago  
CPF: 609.442.083-71

TESTEMUNHAS

Leuzinete Silva Viana  
CPF: 763 83156349



# ADTR

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Disp 03/21  
LÍBRICA \_\_\_\_\_

Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390  
Telefone: (98) 3244-0454 – São Luis – Maranhão  
CNPJ. 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2

## PROCURAÇÃO

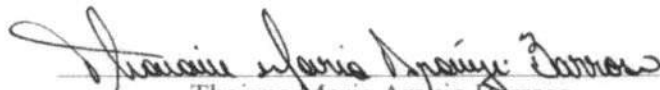
**OUTORGANTE:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.422.433/0001-38, com sede na Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390, São Luis, Maranhão, neste ato representada pela sua sócia administradora **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, CPF nº. 008.564.563-06, abaixo assinado.

**OUTORGADO:** MASSAU ALVES DE MACEDO, brasileiro, casado, técnico em computação, portador do CPF nº. 449.343.514-34 e cédula de identidade nº. 111.480.999.0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 1, Casa 21, Residencial Planalto Anil I, São Luis, Maranhão.

**PODERES:** Emitir e assinar propostas de preço, emitir e assinar declarações, receber intimação/convocação, fazer impugnação, entrar com recurso, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes, nesse processo licitatório em nome da outorgante.

São Luis – MA em, 16 de Dezembro de 2020.



  
Thaianne Maria Araujo Barroso  
Sócia - Administradora  
CPF nº. 008.564.563-06

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Pium | CEP 65631-390 | cartorio3oficio@hotmail.com  
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440  
Gilciran Andrade Miranda - Oficial

RECORREDO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE  
THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, QUE ASSINA PELA  
EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CNPJ  
17.422.433/0001-38. DOU FE. EM TEST. DA  
VERDADE. TIMON-MA, 16/12/2020.



ALINE RAQUEL NASCIMENTO (CORRETORETORE)  
Emel: 4,40 FIRC: 0,10 TEST: 0,15 PADEF: 0,18 Total: 4,86-OP: 71  
Selo: RECFIN03076763RONH982VDE645-Consulte em selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO  
Timon-MA  
(99) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 689

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA933583042



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000111480999-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2014

NOME MASSAU ALVES DE MACEDO

FELIÇÃO  
BENEDITO ASSIS DE MACEDO E INAURA  
BARROS ALVES DE MACEDO

NATURALIDADE  
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO  
04/04/1965

DOC. ORDEM  
NASC. N.42237 FLS.157 LIV.A36

CPF  
449343514-34  
SAO LUIS-MA  
P-4

ASSINATURA DO DIRETOR

RG ANTERIOR  
0000001458821

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

FLS N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Disp 03/21  
RÚBRICA ℓ